ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda - CNPJ: 44.011.526/0001-42)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo de 28 de fevereiro de 2025.	12

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo FTSC I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreende a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa para o período findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo FTSC I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação.

Base para opinião com ressalvas

Conforme demonstração da posição financeiras e nota explicativa n° 5 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimentos na companhia FIT Sul S.A. (Companhia Investida), que foi avaliado por valor justo, no montante de R$ 36.929 mil, que representa 101,65% do patrimônio líquido do Fundo. A Companha Investida, teve suas demonstrações contábeis emitidas em 12 de maio de 2025, por outros auditores independentes, com uma opinião modificada para a data base de 31 de dezembro de 2024, desse modo, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os efeitos da mensuração do valor justo desses assuntos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em participações de companhias de capital fechado mensuradas a valor justo

Conforme Demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 29 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, no montante de R$ 36.929 mil, os quais representam 101,65% do patrimônio líquido, as quais estão avaliadas ao valor justo. A Administradora estimou o valor justo dos investimentos com base em avaliação econômico-financeira preparada por empresa especializada. Dessa forma, devido ao fato de a determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos este como principal assunto de auditoria.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes a valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa de valor justo.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, conciliação contábil da carteira e validação da existência dos investimentos através dos livros de ações e estatutos sociais das companhias investidas , razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da avaliação econômico-financeira, incluindo método de valor justo por fluxo de caixa descontado, contemplando, análise e entendimento sumário das informações disponibilizadas, incluindo as premissas adotadas pela empresa especializada, análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor, teste da metodologia empregada, teste da coerência lógica e aritmética, indagações à Administração, análises de sensibilidades para elementos que foram considerados como particularmente sensíveis. Esses procedimentos foram realizados com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas; e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avalição do valor justo em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.07.28 16:13:28 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contado - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 22.544.448/0001-09
(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**65**	**0,18**		**1**	**-**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**64**	**0,18**		**-**	**-**
Daycoval Renda Fixa F.I. Crédito Privado		Cotas	1.450	64	0,18	-	-	-
Instrumentos financeiros	**5**			**36.929**	**101,65**		**30.281**	**101,41**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**36.929**	**101,65**		**30.281**	**101,41**
Fit Sul S.A.		Ações	31.440	36.929	101,65	31.440	30.281	101,41
Outros valores e bens				**-**	**-**		**38**	**0,13**
Valores a receber				**-**	**-**		**38**	**0,13**
Liquidações pendentes				-	-		38	0,13
Total do ativo				**36.994**	**101,83**		**30.320**	**101,54**
Outras obrigações				**664**	**1,82**		**461**	**1,54**
Outras despesas				641	1,76		437	1,46
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			22	0,06		23	0,08
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			1	-		1	-
Patrimônio líquido				**36.330**	**100,01**		**29.859**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**36.994**	**101,83**		**30.320**	**101,54**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 22.544.448/0001-09
(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultados		**6.653**	**2.698**
Resultados com instrumentos financeiros		**6.653**	**2.624**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	6.648	2.621
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	5	3
Resultados diversos		**-**	**74**
Outras receitas operacionais		-	74
Encargos	**8**	**(182)**	**(197)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(23)**	**(37)**
Auditoria externa		(23)	(37)
Despesas da Administração	**15**	**(144)**	**(144)**
Remuneração da Administração		(135)	(135)
Despesa de Controladoria		(9)	(9)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(15)**	**(16)**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Taxa Anbima		(1)	-
Seguros		(5)	(7)
Resultado líquido no exercício		**6.471**	**2.501**
Quantidade de cotas		*77,5170*	*77,5170*
Resultado por cota - valor em R$		*83.478,49*	*32.263,90*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 22.544.448/0001-09
(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**6.471**	**2.501**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**6.471**	**2.501**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 22.544.448/0001-09
(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resulados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023 (novo exercício social)		**9.905**	**-**	**17.453**	**27.358**
Resultado líquido do período		-	-	2.501	**2.501**
Em 29 de fevereiro de 2024		**9.905**	**-**	**19.954**	**29.859**
Resultado líquido do exercício		-	-	6.471	**6.471**
Em 28 de fevereiro de 2025		**9.905**	**-**	**26.425**	**36.330**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 22.544.448/0001-09
(Administrado pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Valores a reembosar Fit Sul S.A.		204	175
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	5	3
(+) Outros valores recebidos		38	-
(-) Pagamento de despesa com seguros		(5)	(7)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
(-) Pagamento de controladoria		(9)	(9)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(1)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(23)	(37)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(136)	(135)
Caixa líquido das atividades operacionais		**64**	**(19)**
Variação no caixa e equivalentes		**64**	**(19)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1	20
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	65	1
Variação no caixa e equivalentes		**64**	**(19)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**6.471**	**2.501**
Aumento de outros passivos		203	139
(Amento)/Redução de outros ativos		38	(38)
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	(6.648)	(2.621)
Caixa líquido das atividades operacionais		**64**	**(19)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fundo FTSC I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 30 de junho de 2015, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 24 de agosto do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, aos termos da Resolução CVM nº 30/2021, residentes ou não do Brasil.

O Fundo terá prazo de duração de 9 (nove) anos contados da primeira integralização de Cotas, prorrogáveis por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 5 (cinco) anos cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotista ("Prazo de Duração"). Na Assembleia Geral de 02 de maio de 2024, o Fundo foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da Fit Sul S.A. (“companhia alvo”).

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação do Fundo como “Entidade de Investimento”, com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Spectra Investimentos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22, conforme adaptado em 17 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 28 de julho de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	44,4031	1.450	64
Total		**1.450**	**65**

		2024	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Total		**-**	**1**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2025 (mesmo montante em 29 de fevereiro de 2024) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Crédito Privado inscrito no CNPJ/MF 00.807.777/0001-62. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 5 (R$ 3 em 2024).

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira de instrumentos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024, os instrumentos financeiros integrantes na carteira do Fundo estão demonstrados abaixo:

	2025		2024	
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Fit Sul S.A. **(a)**	31.440	36.929	31.440	30.281
Total	**31.440**	**36.929**	**31.440**	**30.281**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		2025	
Ações de companhia fechada	**2024**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Fit Sul S.A.	30.281	6.648	36.929
Total	**30.281**	**6.648**	**36.929**

		2024	
Ações de companhia fechada	**2023**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Fit Sul S.A.	27.660	2.621	30.281
Total	**27.660**	**2.621**	**30.281**

a) Descrição das companhias investidas

Fit Sul S.A. ("Fit Sul")

A Fit Sul S.A. iniciou suas atividades em 11 junho de 2015 e exerce atividade de operadora de academias, que projeta e constrói os seus próprios estabelecimentos. Atualmente focada na implantação de franquias de uma grande rede de academias no estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Faz parte do escopo da Empresa realizar análises populacionais, escolher e negociar pontos, realizar os projetos técnicos e o gerenciamento das obras internamente, e finalmente operar esses estabelecimentos comerciais.

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor integralizado pelo Fundo é de R$ 11.460, representado por 31.440,0000 ações, que correspondem a 72,54% do capital social da Fit Sul S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações contábeis da Fit Sul S.A. foram auditadas pela Crowe Macro Auditores Independentes, que emitiram parecer com ressalvas em 12 de maio de 2025.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Fit Sul em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	R$/mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2024	43.626	56.835	(13.209)	(3.933)
2023	39.131	45.653	(6.522)	(1.170)

b) Valor justo das ações de companhias fechadas em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da cia Fit Sul, foram determinadas através do laudo de avaliação elaborado pela empresa Befree Consultoria Administrativa Ltda, com data-base em 31 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada foi o Fluxo de Caixa Descontado. Para a condução deste exercício de avaliação, utilizamos a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), a qual estima o valor da empresa baseando-se na projeção dos fluxos de caixa descontados a valor presente. O conceito adotado é o de que o valor de um empreendimento é aquele determinado pelas expectativas de seus resultados futuros, medido pela sua capacidade de geração de caixa e o risco associado a esta geração, trazido a valor presente por uma taxa de desconto apropriada. Este método procura capturar o potencial de crescimento e perspectivas de rentabilidade futura do negócio, refletindo adequadamente o retorno esperado considerando o risco país e o risco intrínseco ao tipo do negócio, sendo também, no entendimento dos avaliadores, o mais apropriado por capturar apropriadamente as oportunidades do negócio e por ajustar as distorções extraordinárias. Desta forma, a Befree entende que esta metodologia é mais adequada para avaliação de empresas, pois melhor reflete seus fundamentos e valor econômico.

O processo de avaliação foi desenvolvido a partir de premissas de projeção definidas pela Administração para os próximos anos, discutidas e analisadas pelos avaliadores. Ressaltando que um processo de avaliação deve refletir as operações atuais da Empresa, incluindo suas perspectivas de crescimento futuro. A conclusão de valor foi baseada tanto nas premissas fornecidas pela Administração como nas análises dos avaliadores.

Dessa forma, com base nas análises e nas informações fornecidas pela Administração da Fit Sul, o valor econômico para o acionista (Equity Value) atribuído a 100% das ações da Fit Sul S.A., é de R$ 50.908.332 (cinquenta milhões, novecentos e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco operacional da companhia investida: em virtude da participação na companhia investida, todos os riscos operacionais da companhia investida são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho da companhia investida.

Risco legal: a performance da companhia investida pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais nas quais a companhia investida figure como rés.

Risco de concentração: de acordo com sua política de investimento, o Fundo pode aplicar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em valores mobiliários de uma única companhia investida, estando sujeito aos riscos decorrentes dessa estratégia, dentre os quais se destaca o de concentração excessiva.

Risco de liquidez: os ativos integrantes da carteira do Fundo podem, pelas características de seus mercados, apresentar um menor volume de negócios, com reflexos na formação de preço desses ativos.

Risco de mercado: a variação da taxa de juros ou do preço dos ativos financeiros, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos papéis, podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

Risco de crédito: os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal e das instituições financeiras emitentes desses ativos, sendo que o não pagamento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos financeiros pode gerar perdas para o Fundo e os cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 29.793 e R$ 27.276, respectivamente:

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Auditoria externa	(23)	(0,08)	(37)	(0,15)
Remuneração da Administração	(135)	(0,45)	(135)	(0,54)
Despesa de Controladoria	(9)	(0,03)	(9)	(0,04)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(0,03)	(9)	(0,04)
Taxa Anbima	(1)	-	-	-
Seguros	(5)	(0,02)	(7)	(0,03)
Total	**(182)**	**(0,61)**	**(197)**	**(0,72)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 77,5170 cotas integralizadas (mesmo montante em 29 de fevereiro de 2024), conforme demonstrado abaixo:

	2025	
Classe	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**
Única	77,5170	36.330
Total	**77,5170**	**36.330**

	2024	
Classe	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**
Única	77,5170	29.859
Total	**77,5170**	**29.859**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 468.671,1734 (R$ 385.194,2952 em 29 de fevereiro de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último exercício:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	29.793	468.671,1734	21,67
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	27.276	385.194,2952	9,14

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e são de classe única. As cotas são escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

a) Emissão de cotas

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis vigentes.

As cotas do Fundo podem ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário e registrado em cartório de registro de títulos e documentos, sendo que as cotas do Fundo somente podem ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

As cotas são integralizadas pelo preço de Integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, de acordo com as instruções da Gestora, observados os procedimentos descritos nos compromissos de investimento.

Na medida em que oportunidades de investimento em ativos alvo sejam aprovadas pela Gestora ou haja a necessidade de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora realiza chamadas de capital, ou seja, comunicará os cotistas sobre tal necessidade, solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das cotas subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos respectivos compromissos de investimento.

Chamadas de capital para a realização de investimentos em ativos alvos podem ser realizadas somente durante o período de investimento, observadas as exceções previstas no regulamento, ao passo que chamadas de capital para o pagamento de despesas e encargos do Fundo podem ser realizadas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo.

A Administradora pode realizar chamadas de capital, a seu exclusivo critério, independente de solicitação da Gestora, caso verifique a necessidade de aporte de recursos no Fundo exclusivamente para o pagamento de despesas e encargos do Fundo. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas são obrigados a integralizar parte ou a totalidade das cotas que tenham subscrito, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da chamada de capital, conforme solicitação da Administradora, em observância ao disposto nos respectivos compromissos de investimento.

Nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2024, não foram emitidas e subscritas novas cotas.

b) Inadimplência

O cotista inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como tem seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério da Administradora, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, podem ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos em seu regulamento. Em caso de amortização, os recursos devem ser pagos aos cotistas do Fundo conforme definido em Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização de cotas, é considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do prazo de duração do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas devem ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2024, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e consultoria especializada

a) Os serviços de administração e gestão da carteira do Fundo são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.706, de 19 de novembro de 2009 ("Administradora" e "Gestora").

b) O Fundo é custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Custodiante").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração e de gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira, custódia, controladoria e escrituração das cotas, é devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,15% (quinze décimos por cento) do capital comprometido no Fundo observado o mínimo mensal conforme descrito na tabela abaixo. Tais valores são corrigidos anualmente pelo IPCA.

Capital Comprometido (R$/mil)	Mínimo Mensal (R$/mil)
Até 15.000	11,25
De 15.000 a 20.000	17,50
De 20.000 a 25.000	20,00
Superior a 25.000	22,50

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 135 (R$ 135 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração".

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve despesa registrada de taxa de gestão.

b) Taxa de custódia e controladoria

A remuneração do custodiante é deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,1% (um décimo por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R$ 0,75 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 9 (R$ 9 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria".

c) Demais taxas

Não são cobradas taxa de performance, ingresso ou saída a serem pagas pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto à Spectra Investimentos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 22. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 1. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em 02 de maio de 2024, em Assembleia Geral, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) A alteração do Artigo 2.3 do regulamento do Fundo, alterando prazo de duração do Fundo; (ii) Ato contínuo, prorrogar o prazo de duração do fundo por mais 5 (cinco) anos, conforme o disposto no item 2.3 do regulamento do Fundo; e (iii) Deliberar sobre o voto a ser proferido individualmente nas matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Fit Sul S.A. que altera e consolida o estatuto social da Companhia.

22. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 17 de junho de 2025 foi realizada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

Rafael Honório Bassani
Diretor Executivo

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

* * *